



UFPEL

PPGOM  
Programa de Pós-graduação em  
Organizações e Mercados

## GUIA BÁSICOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM ECONOMIA

Esse é um guia básico para que os alunos atinjam o grau de Mestre em Economia pelo PPGOM, *para os entrantes a partir do ano de 2023*:

1. Ter, no mínimo, **24 créditos em Disciplinas Formativas**; (Artigo 42)
2. Ter, no mínimo, **8 créditos em Disciplinas Especializantes**; (Artigo 42)
3. Cumprir **estágio docente**. (Artigo 42)
4. Ter **proficiência em língua inglesa** (Artigo 43).
5. O aluno **encaminhará a dissertação à banca**, conforme **normas específicas da UFPEL** (Artigo 46).
6. Para o recebimento do título de mestre em economia, o aluno deverá elaborar e **submeter no mínimo um artigo científico** oriundo da sua dissertação para periódicos classificados pelo menos como **A4** pelo sistema **Qualis-Capes da Economia** (Artigo 44)
7. Para a aprovação da Dissertação de Mestrado, a Banca Examinadora deve aprova-la na defesa dentro do prazo de 24 meses (Artigo 46)
8. Pedido de julgamento da Dissertação deve ser requerido ao Programa no **prazo mínimo de 15 dias antes da realização da Banca Examinadora** (Artigo 46).
9. A Dissertação deverá ser apresentada sob a forma de um **ensaio composto por no mínimo um artigo** (Artigo 46).
10. A defesa de Dissertação tem caráter público, e terá banca examinadora formada pelo **orientador, que será o Presidente da Banca** ou um representante por este indicado, que deverá ser membro do colegiado e orientador do programa. Por, **pelo menos um membro interno**, e por, **pelo menos, um membro externo** ao corpo docente do Programa. (Artigo 47).

Por fim, após a defesa, e dentro do prazo de trinta dias, o aluno deve encaminhar à Secretaria do PPGOM os **arquivos eletrônicos finais da dissertação em formato PDF**. O aluno precisa pedir a **ficha catalográfica**<sup>1</sup> e o **termo de autorização**<sup>2</sup> do sistema de bibliotecas da UFPEL. A dissertação corrigida deverá ser **acompanhada de aprovação por escrito do orientador** (Artigo 62), para que o processo de impressão do diploma seja realizado.

**Observação:** esse guia não substitui o regimento do PPGOM, tem apenas um caráter de auxílio. É recomendada a leitura do regimento por parte do aluno.

<sup>1</sup> <http://sisbi.ufpel.edu.br/?p=reqFicha>

<sup>2</sup> [https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/files/2021/04/Termo\\_de\\_autorizacao\\_para\\_inserir\\_teses\\_e\\_dissertacoes\\_nas\\_bases\\_de\\_dados\\_da\\_UFPEL\\_e\\_IBICTatualizado-1.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/files/2021/04/Termo_de_autorizacao_para_inserir_teses_e_dissertacoes_nas_bases_de_dados_da_UFPEL_e_IBICTatualizado-1.pdf)